

Em vigor a partir de 01/01/2023

Art. 1º - A Federação de Atletismo do Paraná (FAP) cobrará no ano de 2023, as seguintes taxas:

| | | |
|--|-----|--------|
| a) Registro de Atleta | R\$ | isento |
| b) Inscrição de Atleta | R\$ | isento |
| c) Renovação de Inscrição de Atleta | R\$ | 15,00 |
| d) Registro de Árbitro | R\$ | isento |
| e) Registro de Treinador | R\$ | isento |
| f) Registro de Médico | R\$ | 20,00 |
| g) Registro de Massoterapeuta | R\$ | isento |
| h) Registro de Psicólogo | R\$ | 10,00 |
| i) Registro de Fisiologista | R\$ | 10,00 |
| j) Registro de Fisioterapeuta | R\$ | 10,00 |
| k) Registro de Nutricionista | R\$ | 10,00 |
| l) Cadastro de Corredor de Montanha | R\$ | isento |
| m) Cadastro de Corredor de Trilha | R\$ | isento |
| n) Cadastro de Corredor de Rua | R\$ | 10,00 |
| o) Renovações de Registros e Cadastros | R\$ | 15,00 |
| p) 2ª via de qualquer carteira de atletas, corredor de rua, técnicos, etc: | R\$ | 20,00 |
| q) Transferência de Atletas, de conformidade com o seguinte: | | |

1. Atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais (incluindo Indoor), Copas do Mundo e Jogos Pan-Americanos nos últimos três anos:

R\$ 1.500,00.

2. Atletas que tenham participado de outras competições internacionais não especificadas no item anterior, nos últimos três anos:

R\$ 750,00.

3. Atletas que tenham participado de Campeonatos Brasileiros, Troféu Brasil e Grandes Prêmios, nos últimos três anos:

R\$ 500,00.

4. Atletas não enquadrados nos itens anteriores:

R\$ 350,00.

5. Atletas estrangeiros transferidos para uma entidade de prática do atletismo no Brasil ou entre entidades de prática do atletismo brasileiro:

R\$ 10.000,00

6. Transferências de atletas brasileiros para entidades de prática do atletismo filiadas e outras Federações Nacionais:

Em vigor a partir de 01/01/2023

R\$ 15.000,00

7. Atletas que estejam com inscrição vencida por uma entidade de prática do atletismo (clube) há mais de 60 (sessenta) dias (válido a partir do 61º dia após o vencimento da inscrição):
Somente a Taxa de Renovação: R\$ 15,00

1º Dos valores constantes nos itens de 1 a 5 da alínea h deste artigo, é feito o seguinte rateio;

- a) 40% para a entidade estadual de administração de origem do atleta;
- b) 60% para a entidade de prática de origem, quando for o caso;

#º 1 – os valores referentes as alíneas a) e b) do parágrafo acima somente são pagos pela CBAAt através de transferência bancária a federação e clube de origem, não havendo outra forma de pagamento.

8. Taxas de arbitragem:

- a) Competições de Pista/Campo/Corridas de Rua/Corridas de Montanha/Corridas de Trilha/Marcha Atlética e Cross Country – Terceiros (duração máxima da etapa de 6 horas)

| Função | Etapa |
|---------------|--------------|
| Oficial | 180,00 |
| Diretor Geral | 200,00 |

- b) Provas de 15Km, Meia Maratona, Maratona e outras

| Função | Etapa |
|---------------|--------------|
| Oficial | 200,00 |
| Diretor Geral | 220,00 |

- c) Delegados Técnicos, em eventos de Terceiros: diária de R\$ 500,00, mais despesas de deslocamento, hotel e alimentação (quando houver necessidade).
- d) Delegados Técnicos em eventos da FAP, em competições de Pista e Campo, Corridas de Rua, Corrida de Montanha, Corrida de Trilha, Corrida de Cross Country e Marcha Atlética, dentro do Estado do Paraná: diária de R\$ 250,00, mais despesas de deslocamento, hotel e alimentação (quando houver necessidade).
- e) Os Medidores de Corrida de Rua indicados pela FAP são pagos em conformidade com a seguinte tabela em diárias:

| Tipos de Provas | Medidos A – R\$ | Medidos B – R\$ | Medidos C – R\$ |
|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Classe A1 – A2 | | | |
| Até 10km | 600,00 | 600,00 | 350,00 |
| Até Meia-Maratona | 500,00 | 500,00 | Taxa única |
| Maratona | 500,00 | 500,00 | |
| Classe B | | | |
| Até 10km | Não se aplica* | Não se aplica* | 300,00 |
| Até Meia-Maratona | | | 350,00 |
| Maratona | | | 350,00 |

Em vigor a partir de 01/01/2023

* = Não atua nessa medição

- f) Taxa de Oficiais de Controle de Doping: diária no valor de R\$ 440,00, em conformidade com tabela da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, mais despesas de deslocamento, hotel, alimentação (quando houver necessidade).
- g) Aluguel de Material de Competição:
1. Diária: R\$ 1.000,00
 2. Cronometragem Eletrônica Diária: R\$ 2.000,00, mais as despesas de honorários, alimentação, hospedagem e transporte de dois operadores que vão variar conforme a distância.
- h) Taxa de Inscrição de atleta avulso:
1. Atleta registrado em outra Federação: R\$ 50,00 por prova
 2. Atletas não federados ou atletas registrados sem clubes na FAP: R\$ 20,00 por prova
 3. Atletas que participarem do Campeonato Paranaense Sub-16, Sub-14 e Sub-12 para equipes não filiadas, por atleta: R\$ 10,00
- i) Taxa de Anuidade:
1. Quitação de **01/01/2023 até 31/03/2023** R\$ 4.200,00
Quitação de **01/04/2023 até 31/05/2023** R\$ 4.700,00
 2. Após o dia 31/05/2022 as filiadas que não efetuarem o seu pagamento estarão automaticamente desfiladas da FAP/CBA, e os resultados obtidos pelos seus atletas serão anulados para efeito de Ranking.
- j) Taxa de Arbitragem para filiadas:
- Nos Campeonatos Paranaenses e Torneios R\$ 2.800,00
Quitação entre 01/01/2023 até 31/03/2023
- l) Certidão de Filiação: R\$ 300,00
- l) Licença de Filiação: R\$ 2.100,00
1. A Filiação que quiser solicitar sua licença por 01(um) ano contados a partir da data de solicitação, deverá enviar ofício e pagar a taxa **até o dia 31/03/2023**.
- m) Reconhecimento de Corrida de Rua incluso taxa de arbitragem:
- a) Permit – Ouro/Nacional R\$ 10.000,00
 - b) Permit - Prata/Nacional R\$ 9.000,00

Em vigor a partir de 01/01/2023

| | | |
|----|--|--------------|
| c) | Permit – Bronze/ Estadual A – de 5 a 10 árbitros | R\$ 3.800,00 |
| d) | Permit – Bronze/ Estadual B – sempre 03 árbitros | R\$ 2.300,00 |
| e) | Permit – Bronze/Estadual C – 01 Delegado Técnico | R\$ 1.300,00 |

1 – a taxa de medição de percurso deverá ser paga diretamente ao medidor conforme tabela específica para tal fim.

2 – os valores dos Permits deste Regimento constam no Regimento de Taxa da CBAAt, bem como as normas oficiais para permits Ouro e Prata.

3 – Com relação aos Estatutos da FAP, no que se trata ao Art. 2 - A FAP é a única entidade de direção do Atletismo no Estado do Paraná, em todas as suas modalidades, incluindo pista e campo, marcha atlética, corridas de rua, através do campo, de montanha e de trilhas, corridas em outros tipos de piso (como grama, areia, entre outros), com ou sem obstáculos, em conformidade com o Estatuto da CBAAt, bem como de natureza desportiva, recreativa, educacional, lazer, cultural, competitiva ou outra, todas as provas que ocorrerem sem o Permit da FAP será cobrado o valor do Permit correspondente + a multa de 50% do valor do permit.

Art. 2º - A FAP somente poderá aceitar o pedido de permit, registros, renovação ou transferência de atletas mediante o pagamento **NO ATO**, da taxa correspondente.

Art. 3º - Para recursos e protestos, será cobrada a taxa equivalente de US\$100,00 (cem dólares americanos), de acordo com a Regra 146 da World Athletics, recolhida em reais de acordo com a taxa de câmbio do dia, sendo que esta taxa, será devolvido, caso o recurso ou protesto sejam julgados procedentes.

Art. 4º - Este Regimento entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.